



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Resolução nº. 5/2003

Concede abono de final de ano aos funcionários da Câmara Municipal.

O Sr. Iiso Antonio Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal, ESTADO DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Artigo 1º) Fica concedido aos funcionários da Câmara Municipal abono de final de ano no valor de R\$ 70,00 (setenta reais)

Artigo 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver: Antonio Castilho, 03 de dezembro de 2.003.

Iiso Antonio Monteiro Vasques – Presidente